

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

TOMADA DE PREÇOS

PARECER ACERCA DA ANÁLISE TÉCNICA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS LICITANTES NA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

DECRETO

DECRETO 048/2021



AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio - Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

A Prefeitura de Capim Grosso - Bahia torna público **CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021** cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA PARA USO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE CAPIM GROSSO-BA DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA, 26 DE MARÇO DE 2021, AS 08H.**

Capim Grosso - BA, 24 de março de 2021

Narjara Sousa de Oliveira
Pregoeira Municipal

**PARECER ACERCA DA ANÁLISE TÉCNICA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS LICITANTES NA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio – Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços nº 001/2021 – Análise da Qualificação Técnica (Fase de Habilitação).

Processo Licitatório: TP 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS (PADRE OSMAR, JAIRZINHO, CLODOALDO, RIVELINO, GERSON, EVERALDO, C.A.TORRES E BRITO), NA SEDE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 885495/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MDR.

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do município no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a Qualificação Técnica das empresas licitantes no âmbito do processo licitatório supracitado, verificando o atendimento às exigências previstas no Instrumento Convocatório (limitadas ao item 8.1.3 – Qualificação Técnica).

Na elaboração deste parecer não estão sendo efetuadas verificações de validade, autenticidade, nem veracidade dos documentos apresentados pelas licitantes. É considerado que tais procedimentos foram/serão efetuados pela Comissão Permanente de Licitação.

Para possibilitar tal análise a COPEL encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata de abertura do certame da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pelos licitantes:

LICITANTE	CNPJ
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	11.557.132/0001-35
ALIANÇA VICTOR LTDA	12.415.084/0001-03
ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	19.535.313/0001-72
VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	23.111.481/0001-08
MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	14.356.865/0001-08
JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	21.746.333/0001-34
PORTICO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	17.467.527/0001-23
PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	22.491.677/0001-02
CONSTRUTORA MAANAIM LTDA	08.272.139/0001-04
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.686.207/0001-15
ALMEIDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI	08.936.028/0001-47
DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	27.451.207/0001-39
JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	10.696.931/0001-20
ASCN CONSTRUTORA EIRELI	33.957.361/0001-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio – Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

EMPREITEIRA SOUZA BISPO EIRELI	08.228.217/0001-65
CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI	21.092.400/0001-44
ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA	25.298.072/0001-98

1. Análise da documentação da empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra “a”) – Em conformidade com o exigido. Pessoa Jurídica (OK), Pessoa Física: Eng. Civil Luis Gustavo Rocha de Souza (OK), Eng. Civil Tiago Almeida Santos (OK);

Item 8.1.3.(letra “b”) – Não apresentou o anexo IV. CAT’s em conformidade com o solicitado, em nome do(s) profissional(is) indicado(s) a compor a equipe técnica da licitante em caso de futura contratação e atendendo ao(s) serviço(s) exigido(s);

Item 8.1.3.(letra “c”) – CAT’s em nome dos Responsáveis Técnicos. Vínculo por meio de Contrato de Prestação de Serviços;

Item 8.1.3.(letra “d”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “f”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “g”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “h”) – Atestado de Capacidade técnica-operacional em desconformidade com o exigido. Não foi apresentado atestado em nome da empresa licitante atendendo ao(s) serviço(s) e quantitativo(s) mínimo(s) exigido(s).

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante **NÃO** atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

2. Análise da documentação da empresa **ALIANÇA VICTOR LTDA**

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra “a”) – Em conformidade com o exigido. Pessoa Jurídica (OK), Pessoa Física: Eng. Civil Wellington Cordeiro Rocha (OK);

Item 8.1.3.(letra “b”) – Não apresentou o anexo IV; Não apresentou CAT’s em nome do responsável técnico;

Item 8.1.3.(letra “c”) – CAT’s em nome de terceiros que não constam no quadro de Responsáveis Técnicos. O profissional que consta como responsável técnico comprovou vínculo através de Contrato de Prestação de Serviços, entretanto a data de celebração do contrato não está clara se atende ao previsto no instrumento convocatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio – Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

Item 8.1.3.(letra “d”) – Não foi apresentado currículo do responsável técnico e nem declaração autorizando a inclusão de seu nome da equipe técnica;

Item 8.1.3.(letra “f”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “g”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “h”) – Atestado de Capacidade técnica-operacional em desconformidade com o exigido. Não foi apresentado atestado em nome da empresa licitante atendendo ao(s) serviço(s) e quantitativo(s) mínimo(s) exigido(s).

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante **NÃO** atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

3. Análise da documentação da empresa ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra “a”) – Em conformidade com o exigido. Pessoa Jurídica (OK), Pessoa Física: Eng. Civil Gabriel Leite Cerqueira (OK), Eng. Civil Antonio Rafael Gama Oliveira (OK);

Item 8.1.3.(letra “b”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “c”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “d”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “f”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “g”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “h”) – Atestado de Capacidade técnica-operacional em conformidade com o exigido.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

4. Análise da documentação da empresa VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra “a”) – Em conformidade com o exigido. Pessoa Jurídica (OK), Pessoa Física: Eng. Civil Felipe Ceuta Dias (OK);

Item 8.1.3.(letra “b”) – Não apresentou o anexo IV;

Item 8.1.3.(letra “c”) – Em conformidade com o exigido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio – Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

Item 8.1.3.(letra “d”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “f”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “g”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “h”) – Atestado de Capacidade técnica-operacional em conformidade com o exigido.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante **NÃO** atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

5. Análise da documentação da empresa MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra “a”) – Em conformidade com o exigido. Pessoa Jurídica (OK), Pessoa Física: Eng. Civil Iago Pimentel Oliveira (OK);

Item 8.1.3.(letra “b”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “c”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “d”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “f”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “g”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “h”) – Atestado de Capacidade técnica-operacional em conformidade com o exigido.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

6. Análise da documentação da empresa JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra “a”) – Em conformidade com o exigido. Pessoa Jurídica (OK), Pessoa Física: Eng. Civil Wagner Ferreira de Almeida (OK);

Item 8.1.3.(letra “b”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “c”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “d”) – Em conformidade com o exigido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio – Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

Item 8.1.3.(letra “f”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “g”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “h”) – Foram apresentados atestados em nome da empresa licitante, porém não atendendo ao(s) serviço(s) e quantitativo(s) mínimo(s) exigido(s).

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante **NÃO** atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

7. Análise da documentação da empresa **PORTICO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra “a”) – Em conformidade com o exigido. Pessoa Jurídica (OK), Pessoa Física: Enga. Civil Camylla Lima Oliveira Souza (OK);

Item 8.1.3.(letra “b”) – Não apresentou o anexo IV. CAT’s em conformidade com o solicitado, em nome do(s) profissional(is) indicado(s) a compor a equipe técnica da licitante em caso de futura contratação e atendendo ao(s) serviço(s) exigido(s);

Item 8.1.3.(letra “c”) – CAT’s em nome de terceiros que não constam no quadro de Responsáveis Técnicos. A profissional que consta como responsável técnico comprovou vínculo por ser sócia;

Item 8.1.3.(letra “d”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “f”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “g”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “h”) – Atestado de Capacidade técnica-operacional em desconformidade com o exigido. Não foi apresentado atestado em nome da empresa licitante atendendo ao(s) serviço(s) e quantitativo(s) mínimo(s) exigido(s)

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante **NÃO** atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

8. Análise da documentação da empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra “a”) – Em conformidade com o exigido. Pessoa Jurídica (OK), Pessoa Física: Eng. Civil Jocemar Leal Silva (OK);

Item 8.1.3.(letra “b”) – Não apresentou o anexo IV;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio – Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

Item 8.1.3.(letra “c”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “d”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “f”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “g”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “h”) – Atestado de Capacidade técnica-operacional em conformidade com o exigido.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante **NÃO** atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

9. Análise da documentação da empresa CONSTRUTORA MAANAIM LTDA

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra “a”) – Em conformidade com o exigido. Pessoa Jurídica (OK), Pessoa Física: Eng. Civil Alessandro Tomaz Bastos (OK);

Item 8.1.3.(letra “b”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “c”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “d”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “f”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “g”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “h”) – Atestado de Capacidade técnica-operacional em conformidade com o exigido.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

10. Análise da documentação da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra “a”) – Em conformidade com o exigido. Pessoa Jurídica (OK), Pessoa Física: Eng. Civil Jorge Luiz Pamponet Lima (OK);

Item 8.1.3.(letra “b”) – Não apresentou o anexo IV;

Item 8.1.3.(letra “c”) – Em conformidade com o exigido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio – Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

Item 8.1.3.(letra “d”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “f”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “g”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “h”) – Atestado de Capacidade técnica-operacional em conformidade com o exigido.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante **NÃO** atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

11. Análise da documentação da empresa ALMEIDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra “a”) – Em conformidade com o exigido. Pessoa Jurídica (OK), Pessoa Física: Eng. Civil Guilherme Lopes dos Santos (OK);

Item 8.1.3.(letra “b”) – Não apresentou CAT’s em nome do responsável técnico;

Item 8.1.3.(letra “c”) – CAT’s em nome de terceiros que não constam no quadro de Responsáveis Técnicos. O profissional que consta como responsável técnico não comprovou vínculo com a,licitante;

Item 8.1.3.(letra “d”) – Não foi apresentado currículo do responsável técnico;

Item 8.1.3.(letra “f”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “g”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “h”) – Atestado de Capacidade técnica-operacional em desconformidade com o exigido. Não foi apresentado atestado em nome da empresa licitante atendendo ao(s) serviço(s) e quantitativo(s) mínimo(s) exigido(s).

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante **NÃO** atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

12. Análise da documentação da empresa DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra “a”) – Em conformidade com o exigido. Pessoa Jurídica (OK), Pessoa Física: Eng. Civil José Cícero Sampaio (OK);

Item 8.1.3.(letra “b”) – Não apresentou o anexo IV;

Item 8.1.3.(letra “c”) – Em conformidade com o exigido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio – Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

Item 8.1.3.(letra “d”) – Não foi apresentado declaração autorizando a inclusão de seu nome na equipe técnica;

Item 8.1.3.(letra “f”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “g”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “h”) – Atestado de Capacidade técnica-operacional em desconformidade com o exigido. Não foi apresentado atestado em nome da empresa licitante atendendo ao(s) serviço(s) e quantitativo(s) mínimo(s) exigido(s).

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante **NÃO** atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

13. Análise da documentação da empresa JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra “a”) – Em conformidade com o exigido. Pessoa Jurídica (OK), Pessoa Física: Eng. Civil José Drayton Silva (OK);

Item 8.1.3.(letra “b”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “c”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “d”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “f”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “g”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “h”) – Atestado de Capacidade técnica-operacional em conformidade com o exigido.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

14. Análise da documentação da empresa ASCN CONSTRUTORA EIRELI

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra “a”) – Em conformidade com o exigido. Pessoa Jurídica (OK), Pessoa Física: Eng. Civil Antonio Soares Cordeiro Neto (OK);

Item 8.1.3.(letra “b”) – Não apresentou o anexo IV;

Item 8.1.3.(letra “c”) – Em conformidade com o exigido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio – Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

Item 8.1.3.(letra “d”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “f”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “g”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “h”) – Atestado de Capacidade técnica-operacional em conformidade com o exigido.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante **NÃO** atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

15. Análise da documentação da empresa EMPREITEIRA SOUZA BISPO EIRELI

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra “a”) – Em conformidade com o exigido. Pessoa Jurídica (OK), Pessoa Física: Eng. Civil Ovidio de Souza Teixeira Filho (OK);

Item 8.1.3.(letra “b”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “c”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “d”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “f”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “g”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “h”) – Atestado de Capacidade técnica-operacional em conformidade com o exigido.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

16. Análise da documentação da empresa CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra “a”) – Em conformidade com o exigido. Pessoa Jurídica (OK), Pessoa Física: Eng. Civil Renato Cardoso de Carvalho (OK);

Item 8.1.3.(letra “b”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “c”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “d”) – Em conformidade com o exigido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio – Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

Item 8.1.3.(letra “f”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “g”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “h”) – Atestado de Capacidade técnica-operacional em desconformidade com o exigido. Não foi apresentado atestado em nome da empresa licitante atendendo ao(s) serviço(s) e quantitativo(s) mínimo(s) exigido(s).

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante **NÃO** atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

17. Análise da documentação da empresa ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra “a”) – Em conformidade com o exigido. Pessoa Jurídica (OK), Pessoa Física: Eng. Civil Diogenes Cerqueira da Silva (OK);

Item 8.1.3.(letra “b”) – Não apresentou o anexo IV;

Item 8.1.3.(letra “c”) – Existem CAT's em nome de terceiros que não constam no quadro de Responsáveis Técnicos. O profissional que consta como responsável técnico comprovou vínculo através de Contrato de Prestação de Serviços;

Item 8.1.3.(letra “d”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “e”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “f”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “g”) – Atestado de Capacidade técnica-operacional em desconformidade com o exigido. Não foi apresentado atestado em nome da empresa licitante atendendo ao(s) serviço(s) e quantitativo(s) mínimo(s) exigido(s).

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante **NÃO** atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio – Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após **análise técnica dos documentos relativos à Qualificação Técnica** dos licitantes, verificando o seu atendimento às exigências previstas no Instrumento Convocatório da **Tomada de Preços nº 001/2021**, concluo que:

- 1) **Cumpriram com as exigências editalícias, no que diz respeito a Qualificação Técnica**, as empresas:

LICITANTE	CNPJ
ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	19.535.313/0001-72
MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	14.356.865/0001-08
CONSTRUTORA MAANAIM LTDA	08.272.139/0001-04
JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	10.696.931/0001-20
EMPREITEIRA SOUZA BISPO EIRELI	08.228.217/0001-65

- 2) Demais licitantes descumpriram com as exigências editalícias.

Capim Grosso/BA, 24 de março de 2021.

LTH CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
Mário Muniz Monteiro Neto
Engenheiro Civil
CREA 0508080428BA



AVISO DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

AVISO DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A PMCG-BA, TORNA PUBLICO CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/21, PARA O DIA 26/03/21 ÀS 15H00MIN, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS (PADRE OSMAR, JAIRZINHO, CLODOALDO, RIVELINO, GERSON, EVERALDO, C.A.TORRES E BRITO), NA SEDE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 885495/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MDR.**

NARJARA SOUSA OLIVEIRA.
PRESIDENTE CPL.



DECRETO 048/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

**DECRETO Nº 048/2021.
DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

**“ALTERA O §4º DO ART 1º DO
DECRETO MUNICIPAL DE Nº047/2021”**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Art.1º - O §4º, do art. 1º, do Decreto de nº 047/2021 de 23 de março de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º - Ficam excetuados, da vedação prevista no *caput* deste artigo os serviços de entrega em domicílio (delivery) de farmácia, medicamentos e gêneros alimentícios;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 24 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74)3651-2453

Certificação Digital: OE8G6DWW-SJWWVARD-K9AQILPR-BBVUV95D

Versão eletrônica disponível em: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil